



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DÉCRETO Nº 22, de 26 de abril de 2017.

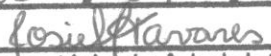
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 – O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

| Dotação | Fonte Acrescida | Fonte Decrescida | Valor |
|---|--|------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00.2.10.01.10. 301.0006.2.0066 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | 00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE | 00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS | 20.000,00 |
| 3.3.90.14.00.2.07.00.08. 122.0009.2.0055 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS | 15.000,00 |
| TOTAL: | | | 35.000,00 |

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de abril de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
26 / 04 / 2017

Secretário de Administração